



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SAÚDE

PROCESSO 6018.2017/0000220-6

**TERMO ADITIVO Nº 04/2019
ao TERMO DE CONTRATO Nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000220-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLOGICA INDUSTRIAL E CLINICA LTDA. - ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2019; renúncia da aplicação do reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.565.840,52

NOTAS DE EMPENHO: 17.728/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, compareceram de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato por sua Coordenadora da Coordenadoria de Atenção a Saúde, Sra. **IVANILDA ARGENAU MARQUES**, RF: 5484961, por força da competência delegada pela Portaria 164/2019-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INSTRUSTIAL E CLÍNICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 05.290.976/0001-60 com sede na Rua Professor Djalma Bento, 269 – 000, Jardim Luanda - São Paulo - SP, CEP: 04678-020, neste ato representada pela Senhora **MÔNICA GUTIERREZ DIAS**, RG nº 24.253.715-7-SSP/SP e CPF nº 218.927.878-30 doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2019**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 014654527, publicado no D.O.C de 21/02/2019 - pg. 60, retificado pelo Despacho 015012080, publicado no D.O.C de 26/02/2019 – pg. 90, e na conformidade das seguintes cláusulas:

1 de 2

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste, pelo período **12 (doze) meses a contar de 12/02/2019 a 12/02/2020**, pelo valor total estimado de R\$ 1.565.840,52 (Um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos, sendo o valor mensal estimado de R\$ 130.486,71 (cento e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) e o unitário da triagem de R\$ 73,39 (setenta e três reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em face da solicitação de renúncia do reajuste, através do Ofício 069/2019 (014987532), respondida pela empresa através da carta instruída em SEI 014988003, fica consignada a **não aplicação** do reajuste anual de preços para o Contrato 015/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo em epígrafe, no período de 12/02/2019 a 12/02/2020. **Fica estipulado novo lo a partir de 12/02/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 17.728/2019 no valor de R\$ 1.380.358,99 (Um milhão trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

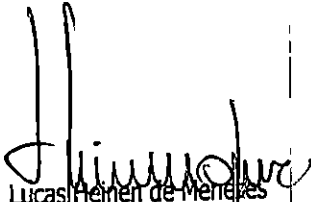
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 015/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


IVANILDA ARGEMAU MARQUES
Coordenadoria de Atenção a Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


MÔNICA GUTIERREZ DIAS
AFINC ASSISTÊNCIA FONOAUDIOLÓGICA INSTRUSTIAL E CLÍNICA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Hemen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Daniela Nascimento
Rf. 782.846.2.00

